



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGOVTIC

NORMATIVO: Resolução CSJT nº 292/21 e Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 23/2022

DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO SEI nº [6000334/2022-90](#)

REGISTRO DE REUNIÃO

Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência	16.05.2022	16h-00h	4ª Reunião

PRESENCAS - COMITÊ

Juiz Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT - Presidente
Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker	Coordenador Nacional Executivo do PJe (CNE PJe)
Carolina da Silva Ferreira	Secretária-Geral do CSJT - Coordenadora
Luiz Antônio Mendes Garcia	Secretário de TIC do CSJT
Fabiano de Andrade Lima	Secretário de TIC do TST
Alexandre Neto Pimentel	Assessor da Presidência do TST
Alexandre Rosa Camy	Secretário de TIC do TRT 24 (rep. TRTs Pequeno Porte)
Daniel Vicente Thomaz	Secretário de TIC do TRT 9 (rep. TRTs Médio Porte)
André Soares Farias	Diretor da Secretaria de TIC do TRT 4 (rep. TRTs Grande Porte)

PRESENCAS - CONVIDADOS

Claudia P. de Souza B. Fernandes	Coordenadora da CSAN/SETIC CSJT
Daniel Souto Rocha	Coordenador Substituto da CTPJE/SETIC CSJT
Ana Letícia Moura Vilela	Assistente-chefe do NUGOV/SETIC CSJT
Herbert Parente	Assistente Secretário SETIC

REGISTROS DA REUNIÃO

Ana Letícia Moura Vilela	Assistente-chefe do NUGOV/SETIC CSJT
--------------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ORIENTAÇÕES

- (1) As reuniões do CGOVTIC são **gravadas** para subsídios ao responsável pela elaboração do documento “registros de reunião” (ata). A gravação é descartada após a finalização do registro de reunião.
- (2) Solicita-se aos participantes **acompanhar os registros no documento no momento da reunião** e indicar ao coordenador da reunião a necessidade da subscrição de suas manifestações durante os trabalhos. Não sendo feita a indicação, as manifestações serão consideradas de forma ampla como “debates” do respectivo item.
- (3) Encerrada a reunião, o NUGOV, unidade responsável pelo suporte ao Comitê, revisará o registro de reunião e o enviará por correio eletrônico aos participantes para validação por prazo de até 5 dias.
- (4) No prazo de validação, os participantes deverão indicar pela ferramenta “adicionar comentários” (CTRL+Alt+M) do google docs as retificações, complementações e/ou supressões nos registros que entenderem pertinentes. Após esse prazo, o documento será finalizado em pdf, juntado ao processo SEI que documenta o trabalho do Comitê e publicado no site do CSJT.

ORDEM DOS TRABALHOS

- (1) Pauta Regular (itens de deliberação)
- (2) Pauta de Monitoramento (itens pretéritos pendentes de acompanhamento - para ciência)

REGISTROS PRELIMINARES

Sem registros

(1) PAUTA REGULAR

1.1 Projeto repositório arquivístico digital confiável - RDCArq - TRT04

SEI nº: [6000173/2021-90](#)

Proponente: Dra. Carolina

Justificativa:

TRT04 solicitou:

- 1- Prolongamento do projeto por mais 3 anos (5 anos no total) para correções e adaptações do software a ser desenvolvido, além de suporte aos demais Tribunais na instalação e customização do software às necessidades regionais;
2. Previsão expressa de interligação e adaptação do software AtoM já existente;
3. Acréscimo de atividades na etapa relativa à digitalização de processos físicos e interligação com o repositório digital arquivístico confiável – RDC-Arq.

Diante do aumento do escopo, o IBICT atualizou a proposta que passou de R\$ 689.382,04 para R\$ 1.551.040,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Manifestações (em síntese):

- Dra. Carolina fez uma breve explanação sobre a proposta inicial do projeto e, após, sobre a solicitação de autorização da expansão do escopo.
- André Farias acrescenta que o acréscimo de 3 anos do projeto se deu, principalmente, pela necessidade de suporte do IBICT a todos os demais Tribunais para solucionar bugs, realizar alterações normativas, etc.

Deliberação:

O Comitê delibera favoravelmente pela ampliação do escopo, prazo e custo do projeto e prioriza seu desenvolvimento.

A SETIC informará da decisão do Comitê ao TRT04.

1.2. Descentralização de Recursos para o TRT17 - segurança da informação

SEI nº: [6000187/2022-90](#)

Proponente: SETIC/NUGOV

Justificativa: O TRT17 enviou dois pedidos de descentralização orçamentária: o [primeiro](#), relativo a serviço emergencial de resposta a incidente de segurança da informação com monitoramento do ambiente, DDO SEI ([0099302](#)), no valor de R\$ 2.286.015,00 e o [segundo](#), referente à segurança, auditoria e prevenção de ameaças, DDO SEI ([0099306](#)), no valor de R\$ 3.792.321,25.

Manifestações:

- Daniel sugere que se peça, ao TRT17, as atividades que serão realizadas pela empresa a ser contratada, a fim de dar ciência e conhecimento a todos os demais Tribunais.

Registros:

Dada a urgência, Dr. Firmo, como presidente do Comitê, aprovou a solicitação *ad referendum* do Comitê.

Deliberação:

Comitê referenda a descentralização já encaminhada e delibera, ainda, que na prestação de contas relativa ao serviço emergencial de resposta a incidente de segurança da informação com monitoramento do ambiente, o Tribunal envie o plano de trabalho, escopo da contratação e resultados obtidos para ciência e conhecimento de todos.

1.3. Descentralização de Recursos para o TRT13 - microcomputadores

SEI nº: [6000295/2022-90](#)

Proponente: SETIC/NUGOV

Justificativa:

O Tribunal enviou [pedido de descentralização](#) de microcomputadores no valor de R\$ 3.625.324,00, visto que os microcomputadores adquiridos em 2017 perderão a garantia em dezembro deste ano e, com isso, poderão colocar a continuidade do negócio em risco. Informa também que, com a referida contratação, reduzirá o consumo de energia elétrica, melhorará a ergonomia no trabalho através da atualização dos monitores e garantirá a atualização dos hardwares e softwares que compõem os microcomputadores, reduzindo, assim, vulnerabilidades cuja exploração poderão comprometer a segurança da informação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Registros:

Luiz Antônio fez uma breve explicação do pedido realizado pelo Tribunal e informou que o parecer da SETIC é favorável ao pleito do TRT13.

Manifestações:

- Daniel destaca a necessidade de se ter uma visão geral dos recursos financeiros disponíveis para o ano corrente para descentralizações de aquisições de serviços e/ou ativos de TIC para fins de verificar a oportunidade e conveniência do pleito de um tribunal.
- Dra. Carolina informou que há uma intenção do CSJT de fazer uma ação nacional para substituição dos equipamentos com vista a realizar um nivelamento do parque tecnológico dos Tribunais. Sugeriu que o pedido do TRT13 fosse susgado e que aguardasse a ação nacional.
- Luiz Antônio informou que fez contato com o TRT13 a respeito da manutenção do pedido de descentralização na eventualidade de haver uma ação articulada nacionalmente para aquisição de microcomputadores, o que foi confirmado pelo TRT.

Deliberação:

O Comitê delibera favoravelmente ao pleito do TRT, destacando o aspecto do alinhamento com eventual ação nacional.

(2) PAUTA DE MONITORAMENTO

2.1 Projeto "Aplicativo Corporativo Nacional para dispositivo móvel integrado ao SIGEP (Módulo de Frequência do SIGEP)"

SEI nº: [6000296/2021-90](#)

Proponente: **CSAN**

Registros (anteriores):

Os registros da última reunião poderão ser visualizados a [Ata da 3ª Reunião do CGOVTIC](#), item 1.2

Deliberação realizada por email em 04/05/2022:

André Farias destaca que os TRTs 1, 3 e 4 votam pela nacionalização do Aplicativo. Os TRTs 2 e 15 não se manifestaram.

Em acréscimo, Cláudia, da CSAN, informou que o TRT01 afirmou que fará a substituição e desativação do aplicativo SPG Móvel local, assim que a solução nacional APP Móvel SIGEP estiver disponível.

Deliberação:

Comitê toma ciência e considera o item concluído.

(3) ASSUNTOS GERAIS

3.1. Webinário PJe 2.8

SEI nº: não há

Proponente: **Dr. Fabiano**

Justificativa:

Divulgação da nova versão do PJe aos usuários internos (servidores e magistrados) e externos (advogados)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Manifestações:

- Dr. Fabiano, por motivo de estar em trânsito, solicitou que se fizesse uma reunião prévia com Dr. Firmo no dia seguinte a fim de decidirem sobre os temas do webinar. Ressaltou que a versão 2.8 possui poucas novidades negociais aos usuários internos, sendo que a grande parte está voltada ao Painel do Advogado.
- A sugestão inicial é a de que o evento seja realizado nos dias 04 e 05 de agosto, sendo que a apresentação aos advogados ficaria destinada ao dia 05, no período da tarde.

Deliberação:

Dr. Fabiano e Dr. Firmo organizarão a proposta para o webinar e encaminharão aos demais integrantes do Comitê.

3.2. Sugestão inicial de pauta para o evento de TI de 20 a 22/6

SEI nº: não há

Proponente: Diretores/Secretários de TIC

Justificativa:

Sugestão inicial de pauta - Reunião de Diretores / Secretários de TIC - JT
(Dias 20, 21 e 22/06/2022 - Porto Alegre)

Dia 20/06

14:00 - 16:00	- Acompanhamento das Ações Nacionais - Ação Nacional de Segurança da Informação - Ação de nivelamento nacional de notebooks - Ação de nivelamento nacional de microcomputadores e monitores - Ação de nivelamento nacional de outros equipamentos e recursos de TIC - Lista de contratações dos Diretores de TIC
16:00 - 18:00	- Oficina de Resolução de Pendências com os Projetos Nacionais

Dia 21/06

09:00 - 12:00	- Apresentação de Projetos e Soluções dos TRTs
14:00 - 16:00	- Alinhamento para Cumprimento de Normativos (CNJ e CSJT)
16:00 - 18:00	- Painel de Computação em Nuvem - Apresentação do Gartner Group - Apresentação da Amazon Web Services - Apresentação da Google Cloud

Dia 22/06

09:00 - 12:00	- Acompanhamento da reunião do Coleprecór - Deliberações
---------------	---

Manifestações:

- Dra Carolina registra que o evento é dos Diretores de TIC, logo, de responsabilidade do Coleprecór. Logo o CSJT necessita ser oficiado sobre o acontecimento do evento no TRT04 a fim de que todos os envolvidos possam organizar a compra de passagens e diárias.
- Camy sugere que se tenha um workshop orçamentário no que diz respeito ao papel do Conselho junto aos TRTs em relação ao tema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Deliberação:

O TRT04 deverá enviar a informação ao Colepccor que o encontro de Julho será realizado em Porto Alegre, para que este possa oficiar o CSJT da alteração.

O CSJT definirá o dia e horário da próxima reunião do CGOVTIC e comunicará os demais membros.

3.3. Resumo do orçamento de TIC do ano

SEI nº: não há

Proponente: Daniel Thomaz

Justificativa:

Apresentar, para a próxima reunião do Comitê, um “resumo” sobre o orçamento do 2022, perspectivas de 2023 e estabelecer um fluxo de exame do orçamento de TIC para o Comitê.

Manifestações:

Deliberação:

NUGOV providenciará a planilha da execução orçamentária anual.

3.3. Sugestão de pauta para a próxima reunião: Precedentes qualificados

SEI nº: não há

Proponente: André Farias

Justificativa:

O PANGEA é um sistema complementar ao NUGEP. A solução busca de forma automatizada precedentes qualificados do banco nacional de precedentes do CNJ e disponibiliza através de uma interface mais amigável ao usuário.

Manifestações:

Luiz Antônio solicita que o TRT4 faça o DOD para que se possa analisar a documentação a ser apresentada na próxima reunião do CGOVTIC.

Dra Carolina registra que será necessário verificar como o TST se incluirá no processo.

Deliberação:

TRT04 enviará o DOD com as informações sobre o projeto. NUGOV prestará as orientações necessárias.

Reunião encerrada às 17h49min.

Brasília, 16 de maio de 2022.

Ana Letícia Moura Vilela
Chefe do NUGOV.